

PUBLICADO

Journal "O Debate"
em 30/09/95

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1310

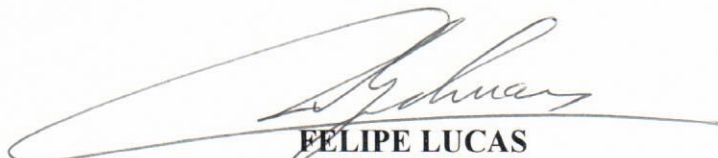
SÚMULA : Denomina de JULIO POSSELT
a Rua A do loteamento Vila
Flor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do
Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se JULIO POSSELT, a rua
A do loteamento Vila Flor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 27 de setembro de 1995.


FELIPE LUCAS
Prefeito